



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 141 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Publicado em: 28/03/18

Retirado em:

Ozino Marques de Meira
Ozino Marques de Meira
Matrícula 006127

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar com fulcro no artigo 167 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nanuque/MG e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 167 da Lei Complementar nº 1.545/2002, de 29 de maio de 2002, bem com o fulcro no Art. 37 da Constituição Federal.

Considerando que o Gestor Público se sujeita imperiosamente às regras inerentes à Legalidade, Impessoalidade e Moralidade Administrativa;

Considerando a documentação que segue em anexo: **Comunicação Interna nº 50/2018, Ofício nº 105/2017/SME, Cópia de Ocorrência nº03/2018, Cópia Ocorrência nº 02/2018, Cópia Ocorrência nº 01/2018, Cópia Ocorrência nº 01/2018, Cópia Ocorrência nº 05/2018, Ofício da Direção da Escola M. Serafim Machado Naya Orlando Ferreira Paim, Cópia do Relatório da Direção da Escola M. Serafim Machado Naya Orlando Ferreira Paim e Ofício com Ocorrência nº 39/2018**

Considerando finalmente o estatuído na Constituição Federal, bem como na Lei Complementar Municipal nº 1.545/2002, que determina a autoridade administrativa, ao ter ciência de eventuais irregularidades, o dever de instaurar procedimentos a fim de apurar possíveis ilicitudes.

RESOLVE:

Artigo 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **DENIS LOPES SANTOS**, no cargo efetivo PEB-I na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 7210, inscrito no CPF sob o nº. 897.095.006-00, a fim de apurar suposta conduta irregular do servidor.

Artigo 2º. Para efeito do artigo anterior está constituída a Comissão Administrativa do Executivo Municipal, tendo como integrantes: **ONIBIO FERRAZ DE ARAÚJO**, matrícula 002741, apostilado no cargo de Coordenador de Controle Interno, **ELIZABETH OLIVEIRA**, matrícula 003594, apostilada no cargo de Chefe de Setor de Serviços Auxiliares e o Sr. **ANANIAS FERREIRA ALMEIDA**, matrícula 03514, cargo de Instrutor de Informática, todos servidores efetivos.

§1º – Quando da instalação da Comissão a mesma, dentre seus membros, escolherá seu Presidente e seu Relator.

